

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

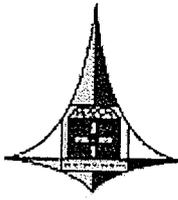


**Comissão Especial de Licitação**  
**Portaria n.º 58/2012, de 2/4/2012**  
**Processo n.º 480.000.092/2012**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇO,  
SEGUIDA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2012**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 9h55 (nove horas e cinquenta e cinco minutos) horário de Brasília-DF, na Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – STC, situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1201, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação a que se refere a Portaria n.º 58/2012, composta pelos servidores públicos Markos Flávio Sales Duarte – Matrícula 193.395-7, Guilherme Modesto Mello – Matrícula: 187.360-1, Fabrício Fernando Carpaneda Silva – Matrícula: 79.212-8 e Érika Graciella Moreira Luz – Matrícula: 127.750-2, presidente e membros, respectivamente, para o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço apresentados pelos licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 1/2012-STC, do tipo menor preço, na forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de infraestrutura elétrica e lógica no 13º andar e readequação de infraestrutura elétrica e lógica nos 12º e 14º andares do Ed. Anexo do Buriti, sede da Secretaria de Estado de Transparência e Controle. Pela expectativa de um número elevado de licitantes, a Comissão, para melhor acomodação e condução dos trabalhos, decidiu pela realização da sessão na sala 1201, no 12º andar, do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em substituição a sala prevista em edital, 1407 do mesmo edifício. Os licitantes que se apresentaram até às 9h50 no local estipulado no Edital foram conduzidos pelos membros da Comissão à sala 1201. Os presentes à abertura da sessão assinaram uma lista de presença, que consta anexa a esta ata. Ato contínuo, foi solicitada a identificação e os documentos dos representantes presentes à sessão, com poderes expressos para atuar em nome das licitantes, e para praticar todos os atos próprios do procedimento licitatório. Nenhuma empresa presente se fez credenciar/representar, havendo enviado apenas empregados para realizar a entrega dos



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Transparência e Controle**



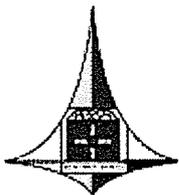
envelopes com os documentos de habilitação e de proposta de preços. Antes de dar início ao recebimento dos envelopes pelos licitantes presentes, foi solicitado pelo empregado da Empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. que, em conformidade com o disposto no item 5.5.6 do Edital, após a abertura do envelope de habilitação da referida empresa, ele apresentaria a documentação original para que fosse autenticada pela Comissão de Licitação as cópias constantes do referido envelope. Nesse sentido, em conformidade com o item 5.5.6, 32.9 e 33.16 do Edital, a Comissão anuiu com o solicitado pelo empregado da Empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. Em seguida, foi registrado e demonstrado aos presentes que não houve o recebimento de envelopes encaminhados via qualquer forma de correio. Isto feito, foi solicitada a entrega dos envelopes com a documentação de habilitação e de proposta de preço aos licitantes presentes, demonstrando a participação das seguintes empresas:

Nº	Empresa Licitante	CNPJ	Representante Credenciado
01	Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.	04.768.702/0001-70	Não
02	Ferreira Borges Construções e Serviços LTDA-EPP.	08.658.466/0001-90	Não

Foi perguntado ainda pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação se havia mais algum licitante presente interessado em participar do Certame, com a apresentação dos envelopes contendo a documentação exigida no Edital. Não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, tendo sido dado prosseguimento à sessão e encerrado o prazo de recebimento dos envelopes. Ato contínuo, a Comissão procedeu à conferência da conformidade e inviolabilidade e a rubrica dos fechos dos envelopes apresentados pelas licitantes. Antes da abertura dos envelopes de habilitação, os envelopes com as propostas de preço foram depositados em um malote vazio, devidamente fechado e lacrado sob número 0010110. Em seguida, foi dado início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Habilitação das empresas licitantes. A comissão registrou que, independentemente da documentação apresentada no envelope de habilitação, consultaria o SICAF, para verificar o necessário cadastro e a regularidade das empresas licitantes, e o CEIS, para verificar se as empresas estariam suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública. Aberto os envelopes de Habilitação, realizada a conferência das cópias com os originais apresentados pela Empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., e consultado os cadastros e a regularidade das licitantes no SICAF e o CEIS, os documentos foram numerados e rubricados pelos membros da Comissão julgadora, os quais declararam estar tudo em conformidade e de acordo com o apresentado no quadro abaixo:

Nº	Empresa Licitante	Numeração da Documentação de Habilitação
01	Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.	1 a 52
02	Ferreira Borges Construções e Serviços LTDA-EPP.	1 a 54

Ao término desse procedimento, às 10h45, a Comissão suspendeu a sessão para análise de conformidade da documentação de habilitação, e remarcou sua reabertura para às 16h, na mesma data e local. Procedida a análise da documentação, foi reaberta a sessão às 16h15. O Presidente da Comissão declarou que, após a análise da documentação



apresentada, todas as licitantes foram consideradas habilitadas. Todas as fundamentações e registros da habilitação de cada licitante foram sintetizados individualmente em ficha de análise, avaliação e julgamento dos documentos de habilitação, que vai anexa rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. Em conformidade com os termos do item 9 do edital da Tomada de Preços n.º 1/2012, a comissão informou que não havia a possibilidade de prosseguir com a abertura dos envelopes das propostas de preços na mesma sessão, uma vez que restou prejudicada a possibilidade da renúncia expressa ao direito de interpor recurso por parte das licitantes, já que nenhuma empresa se fez representar legalmente. Assim, foi suspensa a sessão pelo Presidente da Comissão e determinado que fosse publicado no Diário Oficial do Distrito Federal o resultado da habilitação. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal. Estabeleceu-se ainda que, em não havendo interposição de recursos, a reabertura da Sessão fica agendada para às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte ao dia que findar o prazo recursal, qual seja, dia 7 de maio de 2012, nos termos do item 9.10 do Edital da Tomada de Preços n.º 1/2012, contados da data de publicação do resultado da habilitação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, assinada pelos presentes, abaixo identificados.

**Brasília-DF, 25 de abril de 2012.**

**Markos Flávio Sales Duarte**  
**Presidente**

**Guilherme Modesto Mello**  
**Membro**

**Fabrício Fernando Carpaneda Silva**  
**Membro**

**Erika Graciella Moreira Luz**  
**Membro**